

## CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### OBJETIVO DO CURSO

Diante do contexto inaugurado pela Resolução nº 125 do CNJ, que estabelece como política pública nacional o tratamento adequado aos conflitos de interesses, e ainda pela edição da Lei de Mediação (Lei 13.140/2015) e do novo Código de Processo Civil, torna-se premente a necessidade do operador do Direito incorporar novas ferramentas e técnicas à sua prática, sob pena de não corresponder às expectativas do mundo contemporâneo assumindo uma postura anacrônica, que não condiz com o sistema legislativo atual, bem como não corresponde aos anseios da nossa sociedade.

Tradicionalmente, e com raríssimas exceções, os conflitos de natureza familiar eram abordados por seus operadores – advogados ou defensores públicos, psicólogos ou terapeutas de família – sem qualquer interação. Os advogados e defensores acabavam por tratar o conflito como um fenômeno estritamente legal, que devia ser resolvido dentro da lógica adversarial do processo judicial. Os psicólogos ou terapeutas, por sua vez, atuavam exclusivamente na dimensão subjetiva, sem conexão com os aspectos jurídicos permeados. A experiência do dia a dia, e uma observação mais profunda e isenta, tem claramente demonstrado que, na maior parte das vezes, utilizar apenas uma dessas duas abordagens acaba por empobrecer os resultados, que se mostram incompletos ou insuficientes para a adequada e efetiva resolução de conflitos familiares ou de natureza interpessoal.

A Advocacia Colaborativa surge imbuída da missão de colocar o advogado e o defensor público no centro de um novo cenário, trazendo para a esfera extrajudicial todo o processo de resolução de disputas, que passa a ter um viés colaborativo, multidisciplinar e integrado na busca por soluções de benefício mútuo e que apontem para um futuro construtivo.

O curso de capacitação em Práticas Colaborativas para Defensoria Pública tem por objetivo alinhar os defensores públicos a um novo Direito, e ampliar as ferramentas de trabalho dos muitos que desejam exercer, de maneira estruturada e ordenada, uma prática extrajudicial e multidisciplinar de construção de consenso.

Práticas Colaborativas no Direito de Família foi o trabalho vencedor da X Edição do Prêmio Innovare, na categoria "Advocacia" pela sua relevância e potencial transformador. Em agosto de 2016, foram aprovados dois enunciados na I Jornada "Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios" realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, estabelecendo a *Advocacia Colaborativa* como política pública na área do Direito de Família (Enunciado nº 55) e na Advocacia Pública (Enunciado nº 31).

## **COORDENAÇÃO: OLIVIA FÜRST**

Advogada Colaborativa e Mediadora de Conflitos / Autora da prática vencedora da X Edição do Prêmio Innovare na Categoria Advocacia com o texto “Práticas Colaborativas no Direito de Família” / Cofundadora e Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas / Presidente da Comissão de Práticas Colaborativas da OAB/RJ / Supervisora, Docente e Coordenadora do setor de Práticas Colaborativas do MEDIARE – Diálogos e Processos Decisórios / Associada à International Academy of Collaborative Professionals (IACP) / Foi mediadora e observadora do Programa de Indenização do Voo Air France 447 / Associada ao Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM / Professora e palestrante / Autora de artigos em publicações especializadas.

## **DURAÇÃO DO CURSO**

24 horas (distribuídas em 3 dias consecutivos)

## **HORÁRIO**

9h às 18h

## **DATAS**

09, 10 e 11 de agosto de 2018

## **MATERIAL DIDÁTICO**

O IBPC se responsabiliza pelo fornecimento dos conteúdos (slides das apresentações, textos complementares e programa) em formato digital e a Defensoria Pública pela impressão e disponibilização aos participantes.

## **CERTIFICADO**

Para os que comparecerem a 75% das aulas.

## **CRONOGRAMA E PROGRAMA DO CURSO**

### **Dia 1**

08h30 – 9h: Credenciamento

09h – 10h45: Introdução

10h45 – 11h: Coffee break

11h – 13h: Habilidades do profissional colaborativo

13h – 14h: Almoço

14h – 15h30: Formação de equipe interdisciplinar

15h30 – 15h45: Coffee break

15h45 – 18h: Procedimento colaborativo e desenvolvimento de prática

### **Dia 2**

09h – 10h45: Práticas Colaborativas no Direito de Família

10h45 – 11h: Coffee break

11h – 13h: Temas específicos do Direito de Família

13h – 14h: Almoço

14h – 15h30: Estudo de caso

15:30 – 15h45: Coffee break

15h45 – 18h: Estudo de caso

### **Dia 3**

9h – 10h45: O neutro financeiro

10h45 – 11h: Coffee break

11h – 13h: Práticas colaborativas em âmbito cível e empresarial

13h – 14h: Almoço

14h – 15h30: Estudo do caso

15h30 – 15h45: Coffee break

15h45 – 17h30: Estudo de caso

17h30 – 18h: Encerramento